



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. do P.úblico. Mun. Lei nº 2.829 de 09/01/05 - Decl. do P.úblico Est. Lei nº 2.140 de 08/03/95
Decl. do P.úblico Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS: Art. 4 de Lei 1.405 de 13/12/51
Processo 26266.020090/94-10 de 10/10/95 - Certificação de Fim Filantropico Nº 20986.026447/96-00-00/05/97
C.N.P.J. 49.850.628/0001-72 - Fundada 15/05/93

PLANO DE TRABALHO 2015

Rua: Virgílio dos Santos n.05 - Jd. Itapeva - Mauá - SP - Cep: 09330-270 - Fone/Fax: 4576-4839 e-mail: crehecassap@ig.com.br



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. de P.º Munic. Lei nº 2.809 de 02/01/95 - Decl. de P.º Munic. Lei nº 5.140 de 08/03/05
Decl. de P.º Fed.º Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8º de Lei 1.495 de 13/12/01
Processo 00996.0/2005/04-10 de 10/10/05 - Gerência de Fins Filantrópicos Nº 28996.0/2004-7/05-00-05/05/07
C.N.P.J. 48.860.928/0001-72 - Fundada 19/05/63

113

1- DADOS CADASTRAIS

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO – CASSAP
CRECHE BEM-ME-QUER**

C.N.P.J. 48.860.928/0001-72

Endereço: Rua Virgílio dos Santos n. 05 - Jd. Itapeva - Mauá - São Paulo

Cep: 09330-270 Fone: 4576-4839 Fax: 4576-4839 Telefone público: 4542-1072

Ponto de referência: Próximo a Gruta Santa Luzia

E-mail: crehecassap@ig.com.br

Conta: Banco do Brasil

Agência 0681-5 Conta n. 09483-8 Praça de Mauá

Responsável pela entidade:

Presidente: Maria de Lourdes Moglieri Marconato, casada, aposentada

R.G. 8.597.994-6 órgão expedidor: SSP/SP C.P.F. 520.616.638/34

Rua: Duque de Caxias n. 475 apto 51, Vila Bocaina, Mauá, São Paulo.

Telefone residencial: 2629-8995 celular 97435-1153

Cargo: Presidente

Dirigente nomeada pela execução das atividades e cumprimentos das metas.

Mercedes Damo Tonussi casada, aposentada

RG n. 16.430.640 órgão expedidor: SSP/SP CPF n. 080.136.568-61

Rua Amador Bueno n. 480, Vila Guarani, Mauá, SP

Telefone residencial 4514-7607 celular: 98325-6103

Cargo: tesoureira

Rua: Virgílio dos Santos n.05 - Jd. Itapeva - Mauá - SP - Cep: 09330-270 - Fone/Fax: 4576-4839 e-mail: crehecassap@ig.com.br



2. ESTRUTURA FISICA

A entidade possui um terreno de 8.291,75 m², sendo que há neste espaço uma ampla área verde, uma casa de caseiro que é separada por um muro dos demais espaços da creche, um salão para a realização de festas e os espaços descritos abaixo:

Recepção

A creche possui um pequeno espaço de recepção, neste local possui um telefone público e dá acesso ao banheiro de funcionários e das crianças, a sala de aula número 5, a secretaria, refeitório e cozinha.

Sala da secretaria e coordenação.

A creche possui apenas uma sala que é utilizada como secretaria e coordenação, a mesma possui 2 mesas, 4 cadeiras, 1 computador, 1 impressora multifuncional, 1 rack, 1 aparelho de telefone e fax e um armário bem grande utilizado para arquivar os documentos.

A cozinha.

Este espaço possui uma porta que dá acesso ao corredor que leva as salas de aula, e possui duas janelas grandes com tela que facilitam a iluminação e ventilação. A mesma possui um armário grande e um pequeno com duas prateleiras, uma pia com gabinete e gavetas para colocação dos utensílios como panelas, talheres, utilitários e equipamentos de cozinha. Também possui um freezer, duas geladeiras, um forno microondas, um fogão industrial de seis bocas, uma mesa de madeira e quatro banquetas.

O refeitório

Este espaço fica ao lado da cozinha e possui duas janelas grandes com tela que permite a iluminação e ventilação.

O mesmo possui duas mesas grandes e oito bancos baixos para que as crianças consigam subir, também possui outra mesa baixa que é utilizada para colocar os alimentos nos momentos das refeições e um armário grande de parede onde são estocados alimentos secos.



A despensa

Fica em local a parte próxima à cozinha, este espaço é bem arejado, possui janela com tela e porta com rodinho na parte inferior e tela de proteção contra insetos e roedores, possui 2 armários grandes abertos com 5 prateleiras cada, de fácil limpeza que possuem uma distância do chão, onde são colocados os alimentos secos, fechados e que não necessitam de refrigeração, são separados pelo tipo de alimento e identificados com a data de validade.

Possui também um fogão com seis bocas, 1 mesa pequena e uma grande e um armário para guardar utensílios.

Os banheiros

A entidade possui um banheiro específico para funcionários e visitantes, este fica próximo a entrada e secretaria da creche, tem um vaso sanitário, armário com espelho e uma pia. Existem dois banheiros próximos ao refeitório que são de uso das crianças, sendo um para os meninos e um para as meninas, neste espaço possui uma pia com três torneiras e também uma divisória que separa o banheiro da área de serviço.

A creche possui também 10 banheiros próximos a sala de aula número quatro, sendo que cinco são de uso das meninas e cinco dos meninos, neste espaço possui janelas grandes que facilitam a ventilação e iluminação e uma pia para higienização das mãos e escovação com quatro torneiras.

Área de serviço.

A área de serviço fica ao lado do refeitório, dentro do espaço que possui dois banheiros infantis, sendo que os mesmos são separados por uma divisória e porta, o mesmo possui uma janela grande com tela de proteção, 1 máquina de lavar roupas, 1 tanquinho e 1 armário com 5 prateleiras grandes onde são colocados os produtos de limpeza e de higiene.

As salas de aula

Todas as salas são bem arejadas, possuem janelas grandes que proporcionam uma boa ventilação e iluminação, o piso é de fácil higienização e as paredes são de cores claras.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. de Rec. Pública Mun. Lei nº 2.809 de 02/01/05 - Decl. de Rec. Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/96
Decl. de Rec. Pública Federal Portaria nº 538 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 da Lei 1.465 de 12/12/51
Processo 20995.020098/04-10 de 10/10/06 - Certificado de Fins Filantrópicas Nº 20295.026447/05-01-06/05/07
C.N.P.J. 48.892.928/0001-72 - Fundação: 15/05/63

116

Sala 01: Esta sala possui 25 mesas individuais e 25 cadeiras também individuais para as crianças, de acordo com a faixa etária das mesmas, possui 2 armários e 2 estantes para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, possui 22 colchonetes, uma televisão de 20", um aparelho de DVD, um rádio portátil, 12 tapetes de E.V.A., 1 filtro de água, 1 lousa, 2 cortinas, 1 mesa e uma cadeira para a professora e um ventilador de teto.

Também possui 70 livros de histórias infantis, 30 livros pedagógicos, 2 baldes grandes com brinquedos variados: carrinhos médios e grandes, bonecas, panelinhas, colheres, bolsas, baldinhos, entre outros, uma caixa de monta monta, 2 jogos de boliche, 2 bolas médias e 2 pequenas, um jogo de panelinhas, 12 quebra-cabeça grande de madeira, 1 caixa de blocos-lógicos pequeno, 1 bandinha de instrumentos musicais, 1 amarelinha, 2 quebra cabeça divertido, 1 dominó em cores bagum, 12 brinquedo pedagógico de madeira e 3 ábacos aberto.

Sala 02: Esta sala possui 25 mesas individuais e 25 cadeiras também individuais para as crianças, de acordo com a faixa etária das mesmas, há também 2 armários e 1 prateleira para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, possui 23 colchonetes, uma televisão de 20", um aparelho de DVD, 15 tapetes de E.V.A., um filtro de água, 2 cortinas, uma lousa, uma mesa e uma cadeira para a professora e um ventilador de teto.

A mesma possui 73 livros de histórias infantis, 2 baldes grandes com brinquedos como bonecas, carrinhos, panelinhas, bonecos pequenos e dinossauros, também possui 4 caixas de blocos-lógicos variados, 2 caixas de monte a aldeia de madeira, 4 caixas de dominó de madeira, 1 banda rítmica, 2 caixas de quebra cabeça divertido, 1 sacolão coelho didático, 1 amarelinha, 5 brinquedo pedagógico de madeira, 1 dominó em cores bagum, 3 ábaco aberto, 1 sacolão corrente didático e 1 alfabeto móvel.

Sala 03: A sala possui uma janela com tela de proteção contra insetos, 6 mesas individuais e 8 cadeiras também individuais para as crianças de acordo com a faixa etária das mesmas, um filtro de água, 2 armários e 1 estante com prateleiras para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, 18 colchonetes para dormir e 1 para trocas, uma televisão de 14", 1 rádio portátil, 14 tapetes de E.V.A., 1 aparelho de DVD, 1 lousa, 1 mesa e 1 cadeira para a professora, 2 prateleiras pequenas para guardar livros e 1 ventilador de teto.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. do Pública Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/05 - Decl. do Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/05
Decl. do Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 6 da Lei 1.490 de 13/12/01
Processo 20996.020298/04-10 de 10/10/06 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 20880.025447/06-00-05/05/07
C.N.P.J. 48.550.825/0001-72 - Fundada 15/06/63

117

Também possui 128 livros de histórias infantis, 8 livros didáticos, 1 coleção do Referencial Curricular, 2 baldes grandes com brinquedos contendo carrinhos, bonecas, panelinhas, 1 carrinho grande com blocos-lógicos, 1 saco de peças de encaixe, 1 banda rítmica, 1 caixa com 10 unidades de quebra cabeça, 3 brinquedo pedagógico de madeira, 1 dominó em cores bagum, 3 ábaco aberto, 1 alfabeto móvel e 1 jogo de forma geométrica.

Sala 04: Esta sala possui 25 mesas individuais e 25 cadeiras também individuais para as crianças, de acordo com a faixa etária das mesmas, 2 armários e 1 prateleira para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, possuem 21 colchonetes, uma televisão de 20", 1 aparelho de DVD, 13 tapetes de E.V.A., 2 cortinas, 1 filtro de água, 1 lousa, uma mesa e uma cadeira para a professora e 1 ventilador de teto.

Também possui 95 livros de histórias infantis, 1 jogo de boliche, 2 caixas com blocos lógicos, 3 jogos de panelinhas, 3 baldes grandes com brinquedos variados: carrinhos, fogãozinho, dinossauros, mamadeiras, moto, baldinhos de praia, bolsinhas, relógios, bonequinhos, 1 banda rítmica, 2 caixas de quebra cabeça divertido, 9 brinquedo pedagógico de madeira, 1 dominó em cores bagum e 3 ábaco aberto.

Na sala de aula 4 possui duas outras salas pequenas, ambas tem porta e sempre estão fechadas, uma delas é utilizada como almoxarifado da creche onde são guardados pratos, xícaras, materiais pedagógicos como argila, estêncil, tintas e outros materiais que não são utilizados com frequência, na outra sala são guardados brinquedos e materiais de uso frequente e possui os seguintes materiais: 9 prateleiras grandes, 1 caixa com 15 fantasias variadas, 2 mimeógrafos, 3 alinhavos de madeira, 2 alfabeto móvel de madeira, 4 caixas de dominó de madeira, 1 bloco de encaixe redondo, 1 banda musical, 1 casinha de fantoche pequena, 5 bolas grandes e 30 pequenas, 1 caracol de bagum, 1 jogo de basquete.

Sala 05: Esta sala possui 6 mesas individuais e 6 cadeiras também individuais para as crianças de acordo com a faixa etária das mesmas, 1 armário grande utilizado para guardar materiais pedagógicos e brinquedos, 1 armário com 4 prateleiras para guardar livros e as bolsas das crianças, uma televisão de 20", 1 aparelho de DVD, 10 tapetes de E.V.A., 1 mesa e 1 cadeira para a professora e 1 ventilador.



Nesta sala possui uma pequena sala onde são colocados 15 colchonetes, 1 armário para guardar materiais pedagógicos, 1 prateleira e 1 armário para as roupas das funcionárias da equipe de apoio, 1 mesa pequena e 2 arquivos.

A mesma também possui 86 livros de histórias infantis, 2 baldes com brinquedos variados: carrinhos, bonecas, caracol de palhaço, 1 carro com blocos lógicos, 1 saco com blocos de encaixe grandes, 5 kit de panelinhas, 3 kit de boliche, 1 sacolão de corrente didático.

O parque

O parque é descoberto, murado, possui telas de proteção em volta e em cima, um portão de acesso, o chão é de areia e possui 2 brinquedos gira-gira, 2 escorregador e 2 gangorras.

A quadra

A quadra fica localizada próxima à entrada da creche, é um espaço grande com piso de cimento, é descoberta e dá acesso ao parque e a área verde da entidade, nesse espaço possui uma cesta de basquete e dois tambores grandes com 20 bolas de futebol, sendo um espaço muito gostoso e utilizado para recreação das crianças.



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Creche

Período de execução: Início: 16/01/2015

Término: 31/12/2015

Identificação do Objeto

O CASSAP tem como finalidade atender as crianças na Educação infantil - creche, conforme o artigo 29º. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Justificativa da Proposição

A instituição compreende que a criança é um sujeito social e histórico, dotado de direitos desde o nascimento, e lhe deve ser assegurado uma educação de qualidade no lar e em instituições escolares.

O direito a educação é garantido pela Constituição de 1988, que declara em seu artigo 205 que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Direito esse garantido também no Estatuto da Criança e Adolescente em seu artigo 54, e esse direito deve ser garantido conforme o Art. 208. "O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia do atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade".

Com base nesta realidade e na função sociopolítica e pedagógica, a entidade deve oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais, mantendo o compromisso de proporcionar através da sociabilidade cotidiana às crianças perceberem-se como sujeitos marcados pela ideia de democracia e de justiça social, e se apropriarem de atitudes de respeito às demais pessoas lutando contra qualquer forma de exclusão social.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. de P. Pública. Mun. Lei nº 2.609 de 02/01/05 - Decl. de P. Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/05
Decl. de P. Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 de Lei 1.403 de 13/12/01
Processo 26996.020026AM/10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 20996.02644706-00-05/05/07
C.N.P.J. 48.860.896/0001-72 - Fundada 15/06/63

120

Segundo dados do Conselho Municipal de Educação o município de Mauá possui cerca de 49.442 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e atende uma população de 13.990 alunos desta faixa etária, sendo que as crianças atendidas nas creches municipais correspondem a 1.177 alunos, nas escolas particulares 207 e em entidades filantrópicas 170 alunos. (Fonte: Plano Municipal de Educação de Mauá, Abril de 2011).

Desta maneira observa-se a necessidade da realização de parcerias entre o poder público e as instituições por meio de termo de convenio, com o objetivo de atender as crianças da faixa etária da creche, de maneira que seja garantido as mesmas esse direito, essa parceria esta apontada pela Constituição em ser artigo. 213 que declara que "Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação.

Assim, diante do direito das crianças à creche e o número de vagas nas instituições escolares serem insuficientes para atender toda a demanda o Centro de Assistência Social São Pedro busca realizar essa parceria, com o intuito de contribuir com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, trabalhando para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem estar da criança, com a participação de todos os atores da sociedade.

Conforme dados do IBGE (<http://censo2010.ibge.gov.br/n>) a análise dos dados da PNAD 2011 indica um crescimento do sistema educacional brasileiro na ultima década, especialmente em relação à educação infantil, sendo que a taxa de 25,8%, em 2011, de crianças atendidas passou para 40,7%, em 2011. Foi um aumento significativo, mas que precisa ser melhorado.

Desde o ano 1985 a entidade vem realizando esse atendimento as crianças de creche da comunidade por meio de Celebração de Convênio com a Prefeitura de Mauá, a mesma durante o ano de 2014 atendeu 110 crianças, mas manteve durante o ano uma lista de espera com cerca de 30 crianças inscritas, pois há a procura constante de familiares em busca de vaga para suas crianças, e a instituição não consegue atender a todos em virtude da oferta e procura do município.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Util. Pública Mun. Lei nº 2.629 de 09/01/05 - Decl. Util. Pública Est. Lei nº 8.140 de 09/03/05
Decl. Util. Pública Federal Portaria nº 508 de 30/06/00 - Registro CNAS: At. B de Lei 1.495 de 13/12/01
Processo 20206-020096/94-10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 29956-02647/05-00-05/07
C.N.P.J. 48.890.029/0001-72 - Fundada 15/05/63

121

Até o presente momento a entidade matriculou 36 crianças no Grupo 2, 38 no grupo 3, sendo que 36 darão continuidade.

Permanecemos com uma lista de espera de 25 crianças inscritas para o grupo 2, e 10 crianças para o grupo 3.

Diante desta realidade a instituição busca atender a comunidade através da creche, garantindo desta maneira o direito subjetivo que as crianças possuem a uma educação de qualidade.

Diagnóstico da comunidade.

A creche está localizada no bairro do Jardim Itapeva e fica próxima a Avenida Barão de Mauá, sendo um local de fácil acesso aos usuários, possui no bairro duas escolas estaduais Neusa Maria e Irene, nas proximidades as escolas estaduais do Jardim Canadá, Florisbela e SESI, também possui quatro escolas municipais próximas E.M. Galdino Jesus dos Santos, Américo Perella, Darcy Aparecida Fincatti e a creche Patricia. No bairro passa a linha de ônibus municipal Jardim Canadá e Camargo e as intermunicipais com destino as cidades de São Paulo e São Caetano, nas proximidades há o posto de saúde do Jardim Santista, um centro comercial com supermercados, padarias, açougues, lojas, farmácias, depósitos, docerias, uma feira livre todas as quartas-feiras e um terminal de ônibus que faz linhas municipais e intermunicipais.

As ruas do bairro e circunvizinhos são asfaltadas, possui rede de esgoto, abastecimento de energia elétrica, de água encanada e coleta de lixo.

O bairro possui duas praças que propiciam o lazer para a comunidade e a Gruta Santa Luzia, que propicia aos moradores e cidadãos um espaço para caminhadas, atividades esportivas, passeios, piqueniques, recreação e estudo do meio com as crianças.

Segundo entrevistas realizadas com as famílias atendidas no ano de 2014, verificou-se que grande parte da comunidade é composta por pares de mães e pais, sendo que 76 crianças moram com pai e mãe e 34 somente com a mãe ou outra pessoa.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. do Pública Mun. Lei nº 2.029 de 09/01/05 - Decl. do Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/05
Decl. do Pública Federal Portaria nº 529 de 30/05/00 - Registro CNAS Art. 8 de Lei 1.495 de 13/12/51
Processo 20096.020020/94-10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 29896.026447/05-00-26/06/07
C.N.P.J. 10.850.828/0001-72 - Fundada 15/06/63

122

Sendo que, 81 famílias recebem uma renda mensal de 2 a 3 salários e 29 famílias recebem 1 salário mínimo.

Os mesmos moram em sua maioria em residência própria 51 famílias, 40 moram em residência alugada e 19 em residências cedidas. A maior parte da fonte de renda dessas famílias vem através do trabalho formal sendo que 62 pais e 43 mães trabalham com carteira assinada, mas muitas mães realizam trabalhos informais.

E as atividades exercidas estão divididas em várias profissões como auxiliar de fábrica, de limpeza, de embalagem, eletricista, administrativo, de inspeção, de limpeza, bem como porteiros, estoquista, técnico de enfermagem, encarregado, montador, secretaria, aposentado, auxiliar de desenvolvimento infantil entre outras profissões. Importante destacar que o grupo de mães que não estão trabalhando atualmente foram citadas com a função do lar e não como desempregadas.

Grande parte das famílias da comunidade são de cidadãos Mauaenses e de pessoas nascidas na Região Sudeste, um total de 74 pais e 88 mães. E a outra grande maioria são oriundos da Região Nordeste.

Em relação ao nível de escolaridade, pode se verificar que a maioria dos responsáveis possui o Ensino Médio Completo, o número de pais é de 63 e das mães 71, não foi declarado nenhum analfabeto e 6 deles possuem o Ensino Superior.

Outro dado destacado é em relação a religião dos usuários da creche, 48 famílias declararam ser evangélicas, 36 católicas e 7 declararam outros tipos de religiões.

Das crianças matriculadas 62 declararam ser brancas, 46 pardas e 2 pretas, 109 delas nasceram na região nordeste e apenas 1 na região Centro-oeste.

Sendo que 44 alunos são filhos único e apenas 4 deles possuem mais de 3 irmãos. Em relação a saúde, todas estão com a carteira de vacinação em dia e 56 delas utilizam o Sistema único de saúde.

Grande parte delas residem no bairro do Jardim Itapeva, um total de 42 crianças, sendo que os bairros de residência se dividem entre Jardim Canadá, Esperança e Jardim Adelina e alguns bairros mais distantes como Jardim Mauá e Vital Brasil.

Todos esses dados foram informados pelos familiares no momento da matrícula e da anamnese realizado no ano de 2014.



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. de Pública Mun. Lei nº 2.000 de 05/01/05 - Decl. de Pública Est. Lei nº 9.140 de 05/05/05
Decl. de Pública Federal Portaria nº 109 de 30/05/05 - Registro CNAS Art. 8 de Lei 1.495 de 13/12/01
Processo 20066.029285/04-10 de 10/10/05 - Certidão de Rna Filantropica Nº 25956.025447/05-05-05/05/07
C.N.P.J. 40.990.928/0001-72 - Fundada 18/05/99

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

				Identificar	Físico	Duração
Metas	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Término
01 - Oferecer vagas para crianças nascidas em 01/07/2011 a 30/06/2013, priorizando a criança em situação de risco, pertencentes às famílias de baixa renda e de mães que trabalham.	- Divulgação de vagas, inscrições e matriculas.	- Comunicar o oferecimento de vagas a comunidade através de cartazes. - Realizar as inscrições conforme a faixa etária e deixar à disposição da comunidade a lista de espera. - Entrar em contato com as famílias para realização da matrícula.	- Preencher fichas de inscrição e de matrícula e deixar a disposição da comunidade a lista de espera. - Realizar no sistema SIEM e PRODESP as inscrições e matriculas.	110 crianças 36 no Grupo 2 74 no Grupo 3	16 de janeiro de 2015 Durante o ano de 2015 para crianças na lista de espera. Para alunos novos durante todo o mês de outubro.	31 de dezembro de 2015.
02 - Desenvolver atividades de acordo com a necessidade e interesse do grupo sala, visando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo dos educandos, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada um e a diversidade cultural.	Acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento individual do aluno e do grupo.	- Observar, registrar e avaliar. - Elaborar a caracterização do grupo, projetos e planos de trabalho. - Realizar relatórios de atividades e individuais.	- Realização de semanários; - Realização de registros individuais - Caracterização, Planos de Trabalho e avaliações.	- Diariamente. - Diariamente - Bimestral e semestral	16/01/2015	31/12/2015



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. do Pú. Mun. Lei nº 2.009 de 02/01/95 - Decl. do Pú. Est. Lei nº 9.140 de 09/03/99
Decl. do Pú. Fed. Portaria nº 538 de 06/06/00 - Registro: CNAS, Art. 8 de Lei 1.400 de 13/12/01
Processo 59995.020036/04-10 de 10/11/06 - Certificação de Fins Filantrópicos Nº 25896.028447/05-05/05/07
C.N.P.J. 48.560.620/0001-72 - Fundação 19/06/99

03 - Zelar pela integridade moral, física, psíquica e emocional da criança, e priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem e de interação social.	Cuidar e educar Ludicidade Rotina	- Elaboração de uma rotina flexível e de atividades de acordo com a faixa etária das crianças através do cuidar e educar e priorizando a ludicidade.	- Elaborar diariamente com os alunos a rotina, priorizando atividades lúdicas que desenvolvam a identidade, a linguagem oral e escrita, a musicalidade, o movimento, a matemática, a natureza e sociedade, gênero e etnia e a inclusão social.	- Diariamente.	16/01/2015	31/12/2015
04 - Acompanhar por meio dos documentos de registros, a frequência escolar de cada aluno matriculado.	- Frequência escolar	- Preenchimento da lista de frequência individual por sala. - Entrar em contato com os responsáveis das crianças que apresentam grande número de faltas não justificadas. - Quando houver desistência matricular outro aluno.	- Lista de presença - Preenchimento do Termo de desistência ou abandono. - Registrar desistência no SIEM e PRODESP e matricular aluno novo.	- Diariamente. - Diariamente e quando houver necessidade. - Quando houver necessidade.	16/01/2015	31/12/2015



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. Of. Pública Mun. Lei nº 2.020 de 02/01/05 - Decl. Of. Públicas Est. Lei nº 9.140 de 06/03/96
Decl. Of. Pública Federal Portaria nº 328 de 30/05/93 - Registro CNAS Art. 6 de Lei 1.493 de 13/12/01
Processo 20996.020285/94-10 de 10/10/06 - Certificado de Fins Patrimoniais Nº 20996.025447/06-00/09/06/07
C.N.P.J. 45.960.928/0001-72 - Fundação 15/05/02

05 - Promover e assegurar que a entidade seja um espaço de educação de qualidade, de exercício da cidadania, cultura e lazer.	Atendimento e fortalecimento de vínculos.	Reuniões e palestras com familiares e comunidade. Festa do Dia das mães; Festa Julina Festa para Dia dos Pais Festa da Primavera Festa da Semana das Crianças - Festa de Encerramento - Passeios	- Realização de reuniões e palestras. - Festas, exposições e apresentações. - Realização de relatórios e registros fotográficos.	Bimestral 1 evento ao mês	- Janeiro - Maio - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Dezembro - Confirmar datas	- Dezembro - Maio - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Dezembro - Confirmar datas
06 - Manter os familiares e a comunidade cientes e atualizados da vida escolar de seu filho, bem como prestar contas aos mesmos.	- Prestação de contas	- Enviar comunicados no caderno de recados. - Divulgar para pais os trabalhos realizados com e pelas as crianças. - Fornecer cópias dos relatórios de desenvolvimento da criança. - Divulgar e colocar a disposição a Prestação de contas da entidade e verbas oriundas de eventos e festas.	- Realizar e enviar bilhetes. - Exposição dos trabalhos. - Fornecimento de relatórios e planilhas financeiras.	- Diariamente e quando se fizer necessário. Mensal e bimestral	16/01/2015	31/12/2015



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. 001 Pública Mun. Lei nº 2405 de 02/01/95 - Decl. 001 Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/03/96
Decl. 001 Pública Federal Portaria nº 528 de 30/05/93 - Registro ONAS Art. 8 de Lei 1.490 de 12/12/91
Processo 20000.02000854-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 20000.020447.95-00-05/05/97
C.N.P.J. 42.000.020/0001-75 - Fundada 13/03/93

07 - Garantir a formação continuada dos professores, ADIs e funcionários, e avaliar de forma constante suas práticas pedagógicas.	- Formação continuada dos profissionais.	- Leitura de textos pedagógicos, legislação, sobre diversos autores, discussões, troca de experiências, vídeos, auto avaliação entre outras atividades.	- Realização de H.T.P.C.s; - Reuniões Pedagógicas e Seminários de Educação	Diariamente Semanalmente Bimestralmente	16/01/2015	31/12/2015
08 - Possuir e zelar por uma equipe de profissionais habilitados de acordo com a área de atuação e realizar contratação quando for necessário.	Recursos Humanos	- Análise de currículo e do perfil da pessoa por meio de entrevistas, verificação de experiência e formação específica para o professor. - Pagamento de salários, 13º.salário, férias, rescisões, cestas básica, vale transporte, salário família e encargos sociais.	- análise de currículo; - realização de entrevista e exame médico. - entrega de documentos - realização do registro na CTPS e contrato de experiência. - realização dos pagamentos.	- Quando se fizer necessário. - Mensalmente.	16/01/2015	31/12/2015



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. do Munic. Mauá Lei nº 2.603 de 08/01/05 - Decl. do Munic. Mauá Lei nº 2.140 de 08/08/05
Decl. do Pol. Federal Portaria nº 539 de 30/03/00 - Registro CNAS, Art. 2º da Lei 1.493 de 13/12/01
Processo 29996.03006/04-10 de 10/10/05 - Contrato de Fidejussão nº 29996.02647/05-05/05/07
C.N.P.J. 48.262.925/0001-72 - Fone/Fax: 4576-4839

<p>09 - Realizar a manutenção e preservação dos espaços físicos e equipamentos da entidade e realizar aquisição dos mesmos conforme houver necessidade.</p>	<p>- Manutenção da entidade.</p>	<p>- Realizar compras de materiais de consumo, alimentação, gás, xerox, pedagógicos, brinquedos e livros educativos, de escritório, aluguel de brinquedos, locação de ônibus para a realização de passeios. - Pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, hidráulica e predial conserto dos telhados, dos eletrodomésticos, eletrônicos, portáteis, - Compra de armários, prateleiras, canecas, utensílios domésticos como garfos, colheres, panelas e outros materiais móveis que forem necessários. - Pagamento de contas de água, luz, telefone, internet, prestadores de serviços contábeis e outros e de mão-de-obra.</p>	<p>- Realizar festas, eventos, rifas, bingos, projetos, solicitar doações, enviar ofícios, firmar convênios e parcerias com empresas e comércios. - Firmar o Convênio de Cooperação Técnico Financeiro com a Prefeitura Municipal de Mauá por meio da Secretaria de Educação.</p>	<p>Mensalmente e quando se fizer necessário.</p>	<p>16/01/2015</p>	<p>31/12/2015</p>
---	----------------------------------	---	---	--	-------------------	-------------------



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. de P.º Pública Mun. Lei nº 2.659 de 02/01/95 - Decl. de P.º Pública Est. Lei nº 9.140 de 08/09/96
Decl. de P.º Pública Federal Portaria nº 539 de 30/06/00 - Registro CNAS, Art. 8 da Lei 1.405 de 13/12/01
Processo 20096/02028894/10 de 10/12/05 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 39996/20647/06-00-08/05/07
C.N.P.J. 46.800.920/0001-72 - Fundada: 15/05/03

Quadro de funcionários

Professoras:

Nome	Função	Data início	Horário de trabalho	Jornada Semanal	Tipo de Contratação	Professores Qual a sala	Salário
*Esmeralda Aleixo Sabatini	Professora	02/05/1995	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As sextas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 2	R\$ 1.521,00
Fernanda Regina Inácio da Silva	Professora	01/03/2007	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As quintas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 3	R\$ 1.180,00
Vanessa Andréia dos Santos	Professora	01/03/2012	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As terças-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 3	R\$ 1.180,00
A contratar	Professora	02/02/2015	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As quartas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 2	R\$ 1.180,00
A contratar	Professora	02/02/2015	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As segundas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 3	R\$ 1.180,00

Obs: Será contratado duas professoras no início do ano.

*A professora Esmeralda recebe o salário maior que as demais professoras porque a mesma trabalha há muitos anos na instituição e o seu salário foi aumentando gradativamente conforme o aumento do dissídio anual, as demais professoras quando iniciaram começaram a receber o piso salarial e o aumento ocorre de acordo com o dissídio dado pelo Sindicato.



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. de Publ. Mun. Lei nº 8.899 de 02/01/95 - Decl. de Publ. Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Decl. de Publ. Federal Portaria nº 528 de 30/06/00 - Registro CNAS Art. 8 da Lei 1.400 de 13/12/01
Processo 20090.02008/94-10 de 10/10/99 - Certificado de Pts. Patrocinat. Nº 20096.006447/05-02-05/05/97
C.N.P.J. 46.902.925/0001-72 - Fundada 19/06/90

Auxiliares de Desenvolvimento Infantil:

Nome	Função	Data início	Horário de trabalho	Jornada Semanal	Tipo de Contratação	ADI da sala	Salário
Andréia Maria da Silva	Auxiliar Des. Infantil	01/03/2012	7:00 as 12:00 13:00 as 17:00 As quintas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 2	R\$ 946,00
Kelly Cristina Godoy da Cruz	Auxiliar Des. Infantil	16/02/2012	7:00 as 12:00 13:00 as 17:00 As terças-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 3	R\$ 946,00
Thatiane Aparecida Facci	Auxiliar Des. Infantil	16/02/2012	7:00 as 12:00 13:00 as 17:00 As sextas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 2	R\$ 946,00
Talita França Silva de Souza	Auxiliar Des. Infantil	01/08/2014	7:00 as 12:00 13:00 as 17:00 As quartas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 3	R\$ 946,00
Suliane de Souza Brito	Auxiliar Des. Infantil	03/02/2014	7:00 as 12:00 13:00 as 17:00 As segundas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	G 3	R\$ 946,00



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. do Pú. Mun. Lei nº 2.959 de 02/01/95 - Decl. do Pú. Est. Lei nº 9.140 de 05/02/95
Decl. do Pú. Fed. Portaria nº 529 de 30/06/00 - Registro CNAE - Art. 8º de Lei 1.403 de 12/12/01
Processo 20996.020095/04-10 de 10/10/05 - Certificado de Ins. Filantrópica Nº 20996.02644795-00-05/06/07
CNPJ: 46.990.826/0201-72 - Fundada: 15/05/60

Auxiliares de Desenvolvimento Infantil:

Nome	Função	Data início	Horário de trabalho	Jornada Semanal	Tipo de Contratação	Salário
Karina Grabiele Lopes da Silva	Auxiliar Des. Infantil	16/02/2012	7:00 as 12:00 13:00 as 17:00 As quintas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	R\$ 946,00
Fabiana Silva Dias	Auxiliar Des. Infantil	01/04/2006	7:00 as 12:00 13:00 as 17:00 As sextas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	R\$ 946,00

Obs. As funcionárias Fabiana e Karina estão grávidas e as mesmas gozarão de licença maternidade durante o período de 120 dias neste ano de 2015.

Coordenadora:

Nome	Função	Data início	Horário de trabalho	Jornada Semanal	Tipo de Contratação	Salário
Kélia Régia Lourenco	Professora coordenadora	01/03/2003	7:00 as 12:00 13:00 as 17:00 As sextas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	R\$ 2.050,00



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. 03 Pública Mun Lei nº 2.800 de 09/01/95 - Decl. 03 Pública Est. Lei nº 9.140 de 06/03/96
Decl. 02 Pública Federal Portaria nº 539 de 30/05/99 - Registro CNAS - Art. 6 de Lei 1.400 de 13/12/01
Processo 20998.02008/04-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Filantrópicos Nº 20998.026447/95-00-05/05/97
C.N.P.J. 48.290.626/0001-72 - Fundada 1983/83

Funcionária da Área Administrativo

Gecilvana da Silva Lira Mariano	Auxiliar administrativo	01/08/2014	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As quartas-feiras a funcionária sai as 16:00	44 hs	CLT	R\$ 946,00
---------------------------------	-------------------------	------------	---	-------	-----	------------

Funcionárias da área de Serviços gerais:

Nome	Função	Data início	Horário de trabalho	Jornada Semanal	Tipo de Contratação	salários
Janete Aparecida Bonifácio de Souza	Auxiliar Serv Gerais	02/08/2010	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As segundas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	R\$ 946,00
Maria Madalena Paixão Oliveira	Auxiliar Serv Gerais	01/09/2004	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As sextas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	R\$ 946,00
Mauricéia Souza Ramos de Aguiar	Cozinheira	02/07/2001	7:00 as 13:00 14:00 as 17:00 As quintas-feiras a funcionária sai as 16:00Hs	44 hs	CLT	R\$ 1.142,00

Obs: O salário de todas as funcionárias para o ano de 2015 recebeu um aumento de 10% em relação ao mês de dezembro, o mesmo sofrerá alterações no mês de março conforme o dissídio dado pelo Sindicato.



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Dist. de Polícia: Mun. Lei nº 2.809 de 00/01/95 - Dist. de Polícia Est. Lei nº 9.140 de 08/03/95
Dist. de Polícia Federal Portaria nº 539 de 30/05/00 - Registro CNAS: Art. 6 de Lei 1.405 de 13/12/51
Processo 20396.020205/94-10 de 10/10/95 - Certificado de Fins Ilícitos nº 20396.020447/95-00-05/05/97
C.N.P.J. 48.892.055/0201-72 - Fundada 15/05/63

5. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Total	Concedente Prefeitura Municipal de Mauá	Proponente CASSAP
Código	Especificação			
1	Pessoal Pagamento de salários, 13º, férias, salário família, vale transporte, INSS, PIS, FGTS, rescisões de contratos, exames médicos, seguros, contribuições sindicais.	R\$ 345.969,00	R\$ 285.123,00	R\$ 60.846,00
2	Consumo Alimentação, material pedagógico, escritório, livros, brinquedos, limpeza, higiene, xerox, gás, despesas com cartório, informática, locação de brinquedos e ônibus, utensílios.	R\$ 43.422,00	R\$ 41.262,00	R\$ 2.360,00
3	Manutenção Contas de água, luz, telefone, internet, reparos em aparelhos eletrodomésticos, materiais em geral para manutenção.	R\$ 15.505,00	R\$ 11.805,00	R\$ 3.500,00
4	Serviços de terceiros Pagamento de prestador de serviços contábeis e outros serviços.	R\$ 12.860,00	R\$ 11.610,00	R\$ 1.250,00
5	Serviços de mão de obra Serviços de pintura, hidráulica, predial e elétrico.	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
6	Publicações Publicações em jornal: Convocação da diretoria, Atas, Balanço Financeiro.	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
7	Despesas bancárias	R\$ 602,00	R\$ 0,00	R\$ 602,00
TOTAL:		R\$ 425.758,00	R\$ 349.800,00	R\$ 75.958,00

* Substituída pelas fls. 202 vl. 2.



CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER

Decl. de P. Pública - Mun. Lei nº 2.202 de 02/01/05 - Decl. de P. Pública Est. Lei nº 9.140 de 06/03/95
Decl. de P. Pública Federal Portaria nº 559 de 30/08/00 - Registro CNAS: Art. 6 de Lei 1.493 de 13/12/01
Processo 20996.000006/04-10 de 10/12/05 - Certificado de Fim Filantrópico Nº 20996.009447/95-00-05/05/07
C.N.P.J. 48.850.908/0001-72 - Fundação 19/05/03

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 5.392,00	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 1.9385,00	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 20.89200	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 20.89200	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 20.892,00	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 20.892,00
Consumo	R\$ 840,00	Consumo	R\$ 3.950,00	Consumo	R\$ 4.270,00	Consumo	R\$ 3.910,00	Consumo	R\$ 3.750,00	Consumo	R\$ 3.560,00
Manutenção	R\$ 630,00	Manutenção	R\$ 930,00	Manutenção	R\$ 960,00	Manutenção	R\$ 945,00	Manutenção	R\$ 950,00	Manutenção	R\$ 950,00
Contrato de Terceiros	R\$ 810,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00
Total	R\$ 7.672,00	Total	R\$ 25.165,00	Total	R\$ 27.022,00	Total	R\$ 26.647,00	Total	R\$ 26.492,00	Total	R\$ 26.302,00

Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 23.667,00	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 25.757,00	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 20.892,00	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 30.328,00	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 29.803,00	Pessoal (salários, encargos, vale-transporte e salário família)	R\$ 46.331,00
Consumo	R\$ 3.780,00	Consumo	R\$ 3.300,00	Consumo	R\$ 3.500,00	Consumo	R\$ 3.150,00	Consumo	R\$ 3.652,00	Consumo	R\$ 3.600,00
Manutenção	R\$ 960,00	Manutenção	R\$ 895,00	Manutenção	R\$ 1.065,00	Manutenção	R\$ 1.140,00	Manutenção	R\$ 1.800,00	Manutenção	R\$ 1.170,00
Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00	Contrato de Terceiros	R\$ 900,00
Total	R\$ 29.307,00	Total	R\$ 30.852,00	Total	R\$ 26.357,00	Total	R\$ 35.518,00	Total	R\$ 36.465,00	Total	R\$ 52.001,00

* Substituído pelas fls. 201 - Vl. 2



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO
CRECHE BEM-ME-QUER**

Decl. III - Pólice Mun. Lei nº 2.809 de 09/01/05 - Decl. III - Pólice Est. Lei nº 2.140 de 08/08/05
Decl. III - Pólice Federal Portaria nº 539 de 30/06/09 - Registro CNAS - Art. 8 da Lei 1.433 de 12/12/01
Processo 20085.020385/4-10 de 10/10/05 - Certificado de Fins Ilícitos Nº 20096.028447/95-00-05/05/07
C.N.P.J. 45.262.925/0001-72 - Fundação 13/05/03

7. CONTRAPARTIDA – Proponente

Metas	1º. mês	2º. Mês	3º. Mês	4º. Mês	5º. Mês	6º. Mês
Todas as metas	R\$ 537,73	R\$ 1.674,16	R\$ 2.056,79	R\$ 1.823,01	R\$ 1.729,16	R\$ 1.674,16

Metas	7º. mês	8º. Mês	9º. Mês	10º. Mês	11º. Mês	12º. Mês
Todas as metas	R\$ 1.822,47	R\$ 1.709,80	R\$ 1.895,20	R\$ 2.899,00	R\$ 2.674,16	R\$ 4.0074,16

Obs: As metas estão interligadas, algumas delas são difíceis de serem mensuradas em valor, pois para que as mesmas ocorram é necessário a execução de todas as despesas.